

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4m5l8wif <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/06/2025 Projeto de resolução nº 525/2025 Protocolo nº 6848/2025 Processo nº 2070/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao ilustríssimo Sr. Gustavo Caetano Miranda.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo senhor, Gustavo Caetano Miranda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o Senhor Gustavo Caetano Miranda, natural de Goiânia – GO, nascido em 13 de fevereiro de 1983, casado e pai de dois filhos cuiabanos, que desde 20 de agosto de 1983 reside na capital do nosso Estado, Cuiabá.

Empresário atuante, iniciou sua trajetória profissional em 1999 na empresa Disfame, onde trabalhou até 2005, tendo passado por todos os setores, desde serviços gerais até alcançar funções de gerência nas áreas de vendas, logística e aquisições.

Entre os anos de 2005 e 2019, atuou na empresa Lúmem Construções, inicialmente gerenciando o setor de suprimentos e, posteriormente, o setor administrativo, tendo participação efetiva na construção de mais de 11 mil residências do programa “Minha Casa Minha Vida” em diversos municípios de Mato Grosso, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e habitacional do Estado.

Desde 2019 é proprietário da empresa HMwork, atuando na elaboração de projetos de engenharia e consultorias especializadas, demonstrando comprometimento com o crescimento técnico e econômico do Estado.

A longa trajetória de vida e trabalho em Mato Grosso, o comprometimento com o desenvolvimento regional e a contribuição social justificam plenamente a concessão deste Título, como forma de reconhecimento público e gratidão por parte do povo mato-grossense.



Ante o exposto, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual